



Poder Legislativo

Município de Pinhão - Paraná

COMISSÃO PERMANENTE DE FISCALIZAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO

ATA e PARECER n.º 08/2025

Aos quatorze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, durante a sessão ordinária, reuniram-se os Vereadores desta Comissão Permanente para analisarem o **PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO N.º 03/2025**, que dispõe sobre a regulamentação dos serviços de transporte por aplicativo no município de Pinhão-PR; e o **PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO N.º 04/2025**, que autoriza a Instituição do Programa Educacional "Vale-Creche" no Município de Pinhão para atendimento temporário de crianças na educação infantil em instituições privadas, como medida transitória até a ampliação da rede pública de ensino infantil. Após análises, os Vereadores desta Comissão Permanente **concederam PARECER FAVORÁVEL à tramitação no Plenário para os projetos acima mencionados**, por entenderem que os mesmos apresentam fundamento lógico e estão de acordo com o orçamento e legislação vigentes. Nada mais havendo para ser tratado, foi encerrada a reunião e lavrada a apresenta ata/parecer.



Luciano Henrique Padilha
Relator

Pelas conclusões do relator:



Aroldo Antunes Domingues
Vice-Presidente



Edson Francesconi de Oliveira
Membro